



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE MAIO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

01/05/2021

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

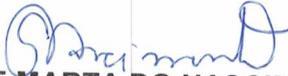
A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto a Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, e sua alteração através da Lei Complementar nº 043 de 16 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADRIELE DOS SANTOS MENDONÇA CORREIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 01 de maio de 2021.


GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal